



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5252 - Quarta-feira, 11 de maio de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 11 de maio de 2016 Publicação: Quinta-feira, 12 de maio de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(a) ex-servidor(a) MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 6740.7, falecido em 20/04/2012, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 56, de 01/03/2007, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/01/1979, o Ato 667, de 14/05/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à inclusão de novas informações no campo "observações" e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a MARIA JOANA RAMIRES DA SILVA, 6740.7, CPF 107.808.660-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Médico - Ato 540, de 20/04/2012, modificado pelo 171, de 29/03/2016 (processo 009.001547.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 106.354.590-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 417 881 22, através do Ato 228, de 05/05/2016 (processo(s) 009.001732.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, gestão 2013-2016, com base na Lei Complementar 352/95, relativamente às designações constantes nas Portarias 423, de 17/09/2015, 527, de 03/11/2015 e 212, de 06/05/2016; prorrogando, também, o mandato da gestão até 04/01/2016, aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Ação Social 316/15, conforme abaixo: MICHELLE DOS SANTOS SAGARDIA, CPF 000903110-35, suplente, da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Centro Sul, até 15/09/2015; ASAIRA SCHMITT, CPF 675157200-00, titular da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Glória, até 27/10/2015; ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, suplente, a contar de 29/10/2015, em substituição à CIRCE TEREZINHA FLESC VELLEDA, 543199/3, da Secretaria Municipal de Administração - SMA; RICARDO SOUZA QUEIROGA, 12102.5, titular até 17/11/2015 e suplente a contar de 18/11/2015, LUCAS MELGAR BRAZ, 111238.4, titular a contar de 18/11/2015 e GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, 84582.9, suplente até 17/11/2015, todos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH; Através da Portaria 213 de 09/05/2016. (Processo 001.025874.15.2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 05/05/2016 a 19/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1146 de 06/05/2016.

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 26/04/2016 a 25/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1150 de 06/05/2016.

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 15/04/2016 a 25/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1149 de 06/05/2016.

EXONERA, a pedido, GRASCIELE FABIANA CASAGRANDE CENTENARO, 1185373/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1124, de 03/05/2016 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Projetos Cívicos (12522002), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/02, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/04/2016 a 18/04/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1125, de 03/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 478, homologado em 28/08/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1156 de 09/05/2016. (Processo 16.0.000005718-9, autorizado em 14/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIZE SOUZA GÓES	41º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 13/05/2016, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 512, homologado em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1158 de 09/05/2016. (Processo 16.0.00005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS	68º Afro-brasileiro (345º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 13/05/2016, às 16h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 551, homologado em 18/02/2016, RODRIGO CHAZAN, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1159 de 09/05/2016(processo 16.0.00009034-8, autorizado em 15/04/2016).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1168 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	144º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ELIANE VARGAS NOGUEIRA	145º Geral	
KAREN DENISE FRANKE	146º Geral	
RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	147º Geral	
	21º Afrobrasileiro (175º Geral)	
KELLY RODRIGUES DA ROSA	148º Geral	
BIANCA COSTA ABREU	150º Geral	
LIÉGE BENTLIN DAL MOLIN	151º Geral	
DANIELA ROMERO MIGNONE	152º Geral	
MARIA INÊS GARCIA HERMANN	154º Geral	
LUCIANA PAULA MEIRELES	155º Geral	
FÁTIMA SARMENTO ALVES SILVA	156º Geral	
ROSANE KORB	22º Afrobrasileiro (180º Geral)	
ADRIANE DE CÁSSIA LUCAS DA SILVA	157º Geral	
ANNELISE RIBEIRO	158º Geral	
ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	159º Geral	
DANIELA MELLO DOS SANTOS	160º Geral	
DENISE LOPES DE SOUZA	161º Geral	
CAROLINA SANCHEZ DOS SANTOS	162º Geral	
SULAMITA MARTINS SAIBRO LEAL	165º Geral	
PATRICIA DOS REIS		

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1169 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
AMANDA VIEIRA COLARES	284º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ROSANA PINHEIRO FIUZA	40º Afrobrasileiro (566º Geral)	
CRISTIANE SILVEIRA FONSECA	285º Geral	
CARLA ANDRÉA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA	286º Geral	
DAIANA DE MELLO TRARBACH	287º Geral	
ALINE POZZER DA SILVA	288º Geral	
KÁSSIA MEIRELLES ARAUJO	289º Geral	
REJANE RODRIGUES BRUNATTO	290º Geral	
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	291º Geral	
FABIANE OLIVEIRA MACHADO	41º Afrobrasileiro (587º Geral)	
JEANE PIBERNAT TRELLES	292º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1170 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLOS RIBEIRO ALEGRE	57º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
SANDRA BEATRIZ SALENAVE DE BRITO	9º Afrobrasileiro (157º Geral)	
KÉTINA ALLEN DA SILVA TIMBONI	58º lugar	
SIMONE DEBOM GREGOL	60º lugar	
MARIANA FIGUEIRÓ KLAFKE	61º Lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1171 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	38º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os
MILENA ATARÃO DA ROCHA	39º Geral	
DAYANA MACHADO ROSALES	41º Geral	
MARILISE OLIVEIRA JORGE	42º Geral	
ÓVIDIO MICHEL NUNES BERTOLDI	43º Geral	
LARISSA DE CONTI MARTINS	44º Geral	

LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	8º Afro-brasileiro (131º geral)	exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
JULIANA MAGALI DUARTE	45º Geral	
BRUNO SILVEIRA CORRÊA	46º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1172 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	44º geral	
TATIANA DAVID DA COSTA	45º geral	
FLÁVIA SANTOS DA COSTA	46º geral	
MONIQUE GEHRKE	47º geral	
JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	48º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 498, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1173 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
LEANDRO FONSECA	29º geral	
RICARDO TARACIUK	6º Afro-brasileiro (75º geral)	
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	30º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovadosno Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1174 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
FABIO POLETTO FRANCO	31º geral	
RONDINELI CLEITON PEREIRA MIRANDA	6º Afro-brasileiro (113º geral)	
ROGÉRIO MADRUGA GANDRA	32º geral	
ORLANDO ALBANI DE CARVALHO	33º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 497, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1175 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
EDNILSON JOSE ROESLER	18º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área Artes Visuais, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 496, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1176 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
MARCOS GONÇALVES MONTEIRO	50º lugar	
ADALBERTO PORTO ALEGRE	51º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MÚSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 502, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1177 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNÁL	33º geral	
DANIEL BERGMAN DE ALMEIDA	34º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 492, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1178 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
VANILSON BATISTA LEMES	87º geral	
GIORDANO GRECO	88º geral	
MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	89º geral	
DIEGO RODRIGO BOTH	90º geral	
VINICIUS MACHADO FERREIRA	13º Afro-brasileiro (141º geral)	
ISABELLA FILIPPINI	91º geral	
SANDRA REGINA ROSA	92º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 500, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da portaria 1179 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SÍLVIA TERESINHA PEREIRA GONÇALVES	15º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
CARLA ADRIANE ALVES DA SILVA	16º geral	
CAMILA SINHORELLI PRISTUPA	17º geral	
ANA PAULA SEIXAS VIAL	18º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatas abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 499, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1180 de 10/05/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JACQUELINE VACCARO TEER	18º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2016, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
GUSTAVO BREUNIG	19º geral	
ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER	20º geral	
ANDREA NITZKE GOULART	21º geral	

PRORROGA, de 01/01/2016 a 30/03/2016, em relação a JOSE ELOIR WINK, 252028/02, Técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1136, de 05/05/2015 (processo 16.0.000015600-4).

RELOTA KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 3547, de 05/12/2014, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 07/11/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1154, de 09/05/2016 (processo 16.0.000017280-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GISELE EVALDT BOCK AIRES, Técnico em Nutrição e Dietética – 40º lugar, TP-1.05.07, a Portaria 911, disponibilizada no DOPA em 11/04/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1155 de 09/05/2016 (processo 16.0.000005718-9, autorizado em 14/03/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SUZANA SARAIVA CRUZ, Monitor – 67º Afro-brasileiro (343º geral), SA-1.08.06.A, a Portaria 1051, disponibilizada no DOPA em 03/05/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1157 de 09/05/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/04/2016, em relação a GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 510 de 12/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2192 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES, 546358/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2233 de 03/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, 256150/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2232 de 03/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO, 286580/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 25/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2143 de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 477490/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2144 de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a THAIS CLOSS, 241316/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 19/04/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2243 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a HONORATO GONCALVES MOTTA, 204988/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 11/11/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2234 de 03/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 260890/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 02/07/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2237 de 03/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 295350/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, de 30/10/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2242 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIJANE RICACHENEISKY, 415136/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 20/02/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2255 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS, 232467/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 10/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2236 de 03/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 79847/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2306 de 06/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE, 393013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2307 de 06/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANDREA RITA BORGES MULLER, 273664/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 26/12/2005 a 31/12/2005, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2305 de 06/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 13/11/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2252 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2235 de 03/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES, 435100/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2256 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DIONE MARIA DETANICO Busetti, 234294/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 05/06/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2244 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JULIANA VALDUGA, 1022717/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2308 de 06/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSIMAR SOUZA DE FREITAS, 269867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 04/09/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2246 de 04/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a RAFAEL CORREA DA SILVA SANTOS, 1117068/1, Médico Especialista da Unidade Básica de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens., no período de 12/06/2016 A 15/06/2016, a fim de participar da fim de participar do "Word Congresso on Brain, Behavior and Emotions 2016", a ser realizado em Buenos Aires – Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 44, de 26/04/2016 (processo 16.0.000015967-4).

CONVOCA GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2194 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/04/2016 a 04/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2193 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI, 1296493/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2293 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000395, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2313 de 09/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Suporte/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2312 de 09/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502007, vaga 1000588, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2303 de 06/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Suporte/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2311 de 09/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502007, vaga 1000588, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2302 de 06/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2016, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3769, de 13/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2062, de 27/04/2016 (processo 001.003315.15.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSE CARLOS DA ROSA, 103394/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 05/05/2016, através da Portaria 2329, de 09/05/2016 (processo 001.037381.14.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 73 de 09/05/2016 (processo 16.0.000015329-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	484547/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/06/2012 20/06/2015
ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA	309117/5	PROFESSOR	SMED	07/01/2013 06/01/2016
ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827/1	PROFESSOR	SMED	14/11/2012 13/11/2015
ANA PAULA TIBULO MAZZINI	529257/4	PSICOLOGO	SMS	15/02/2012 23/12/2015
ANDREIA CAMARGO DE JULI	532244/2	PROFESSOR	SMED	07/12/2012 06/12/2015
BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS	1143735/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	17/09/2012 16/09/2015
CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES	785663/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	11/05/2012 27/11/2015
DENISE NUNES CABRAL	996510/3	PROFESSOR	SMED	01/02/2013 31/01/2016
DULCEMARA PEÇANHA KRAUSE	290650/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	13/02/2013 12/02/2016
ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO	1111183/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/03/2012 07/12/2015
FABIANA DA SILVA FLORIANO	1110829/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	15/03/2012 07/12/2015
FERNANDA MACHADO BUENO	1126660/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/06/2012 15/01/2016
GABRIELA STORCK	411910/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/06/2012 05/12/2015
HELOISA HELENA DE LEMOS	543023/2	ENFERMEIRO	SMS	19/07/2012 18/07/2015
JOCELIA TEIXEIRA VIDAL DE SOUZA	1110675/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	15/03/2012 13/11/2015
JULIANA SILVA DOS SANTOS	1152173/1	PROFESSOR	SMED	20/11/2012 19/11/2015
JULIANA SILVEIRA DA SILVA	1110268/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/03/2012 31/10/2015
MARCELL DA SILVA	1161849/1	PROFESSOR	SMED	01/02/2013 31/01/2016
PATRICIA DE AGUIAR SILVA	1120670/1	PROFESSOR	SMED	10/05/2012 28/01/2016
PRISCILA DA SILVA CARVALHO	1110209/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/03/2012 15/12/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 74 de 09/05/2016 (processo 16.0.000016515.1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ANDRE MATHEUS CARVALHO WINOVSKI	431105/3	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	SMC	06/08/2012 23/02/2016
CAROLINE SILVA PADILHA	1161636/1	ADMINISTRADOR	SMTE	01/02/2013 31/01/2016
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	15/02/2013 14/02/2016
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	1164830/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	18/02/2013 17/02/2016
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	15/02/2013 14/02/2016
FELIPE COSTA RAMOS	1164775/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	18/02/2013 17/02/2016
GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	558397/2	ADMINISTRADOR	SMA	20/07/2012 02/04/2016
GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	479199/3	PROFESSOR	SMED	21/02/2013 20/02/2016
JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA	1164848/1	PROFESSOR	SMED	25/02/2013 24/02/2016
LEANDRO AZEVEDO MARTINS	1154176/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	13/12/2012 12/12/2015
LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	904524/2	PROFESSOR	SMED	22/12/2010 21/12/2013
LUCAS BONALUME VIEIRA	1165038/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	19/02/2013 18/02/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHAO	473800/2	PROFESSOR	SMED	05/02/2013 04/02/2016
OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA	1164490/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	18/02/2013 17/02/2016
PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS	1154931/1	PROFESSOR	SMED	20/12/2012 19/12/2015
RICARDO BRAMBILA DA FONSECA	1164260/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	15/02/2013 14/02/2016
SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	997800/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/10/2010 03/10/2013
SILVANA VARGAS DA SILVA	1164651/1	PROFESSOR	SMED	19/02/2013 18/02/2016
VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	546103/2	PROFESSOR	SMED	20/02/2013 19/02/2016
VINICIUS MOTTER	1164384/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	18/02/2013 17/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/04/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 661, de 10/05/2016 (processo 16.0.000015999-2).

CONCEDE, a PATRICIA BELMONTE BECKER WILTGEN, 1325930/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/04/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 662, de 10/05/2016 (processo 16.0.000015401-0).

CONCEDE autorização a MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 282446/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03/05/2016 a 04/05/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário "População em Situação de Rua e Economia Solidária: Construindo uma Nova Sociedade", realizado em Curitiba / PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 602 (processo 16.0.000017148-8).

CONCEDE autorização a SIMONE SILVA DORNELES, 965331/01, assessora pedagógica, para afastar-se de suas funções no período de 12/05/2016 a 13/05/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Colóquio sobre Gênero, Sexualidade e Direitos, realizado em São Paulo / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 603 (processo 16.0.000017669-2).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA MARTINS VALENTE, 1185900/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/05/2016 a 13/05/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no 4º Encontro Rede Sul Letras, em Palhoça / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 604 (processo 16.0.000018381-8).

CONCEDE autorização a MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/05/2016 a 13/05/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 4º Encontro Rede Sul Letras, em Palhoça / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 605 (processo 16.0.000018505-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, substituindo PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 12/04/2016 a 11/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 05/05/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, 100700.9/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, NR-16 Anexo 2, laudo 3/2014 Atividade Fiscal Nível Superior/Equipe Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 238 de 02/05/2016 (processo 16.0.000017198-4).

CONCEDE, a PAULINE SOARES FERRUGEM, 95480.1/2 farmacêutico, ES-1.20.NS, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/ Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015 através da Portaria 246, de 02/05/2016 (formulário 7643, processo 16.0.000016566-6).

CONCEDE, a LUZIA SIMONE TORRES, 44216-4/2, enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Gerente de Unidade na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 247 de 04/05/2016 (formulário 7621, processo 16.0.000012432-3).

CONCEDE, a SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 131941-8/1, médico especialista ESM-1.01.ESM do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Médico Psiquiatra/Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 248, de 03/05/2016 (formulário 904 processo 16.0.000017996-9).

CONCEDE, a WAGNER RIBEIRO RODRIGUES, 131009-7/1, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Unidade de Apoio Diagnóstico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 05/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Radiologia/Serviço de Diagnóstico e Imagem/Unidade de Apoio Diagnóstico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 275 de 06/05/2016 (processo 16.0.000013354-3).

FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2016, em relação a WAGNER RIBEIRO RODRIGUES, 131009-7/1, técnico em radiologia TP-1.09.07 Unidade de Apoio Diagnóstico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169 de 06/04/2016, que concedeu insalubridade de grau médio(20%), através da Portaria 274, de 06/05/2016 (processo 16.0.000013354-3).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/04/2016 a 09/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19 de 10/05/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634/03, Adido, da Equipe de Revisores/C-OPSIST/GDCO, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), a contar de 01/05/2016. Com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015. Através da Portaria 1135 de 09/05/2016. (Processo 16.17.000000157-5)

DESIGNA ANDERSON MERLO, 111402.6, da Gerência de Projetos e Obras, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 001.026994.15.1 e, como secretário, TAMIRES BARCELLOS PERON, 116162.8, a contar de 16/05/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1139 de 10/05/2016 (processo 001.026994.15.1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 201, de 28/12/2015, que nomeou a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do PREVIMPA, a contar de 16/12/2015, suprimindo a expressão "em caráter precário" e quanto à base legal que passa a ser artigo 11, inciso I e artigo 20 da Lei Complementar 133/85, artigo 17, inciso II e artigo 20 da Lei Complementar 478/2002, face arguição pública ocorrida em 01/03/2016, através da Portaria 046 de 09/05/2016 (processo 15.13.000001529-6)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal 02, ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01/08, Economista, ES605NS, a contar de 04/04/2016, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 120 de 10/05/2016 (Processo 16.13.000000572-5).

EXCLUI ROBERTO VIEIRA DA SILVA, 4120.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/03/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 119, de 03/05/2016 (processo 009.001376.16.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/10/2009, ao(s) dependente(s) de NEUSA SILVEIRA DE SOUZA, 13023.3, falecido(a) em 15/10/2009, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1350, de 28/09/1994, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/06/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários, a contar de 01/11/2012, sem retroativos, em face de Ação Judicial 001/1.11.0285497-3 da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional do Parthenon da Comarca de Porto Alegre, que transitou em julgado em 14/11/2015, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 100% a FERNANDO SILVEIRA GUIMARAES, 13023.3, CPF 677.448.180-91, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 48/09; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Os valores retroativos deverão ser adimplidos em execução de sentença, na forma do artigo 730 do Código de Processo Civil. CPF do(a) ex-servidor(a): 009.098.740-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 410 144 37, através da Portaria 534, de 27/04/2016 (processo(s) 009.000111.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/04/2016, ao(s) dependente(s) de INA RIBEIRO BAUER, 22991.2, falecido(a) em 21/04/2016, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 9008/10950 dias avos, Ato 227, de 01/03/2012, a contar de 17/01/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/06/1979, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JARDELINO SCHEFFER BAUER, 22991.2, CPF 221.428.270-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 438, de 15/03/2016 (processo 009.000368.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 320.977.350-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 044 181 49, através da Portaria 563, de 02/05/2016 (processo(s) 009.001290.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/03/2016, ao(s) dependente(s) de LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 26190.0, falecido(a) em 28/03/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 7.862/10.950 dias avos (média contributiva), pelo 1141, de 10/06/2013, a contar de 01/09/2012, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/02/1991, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 100% a MAURO IVO VICENTE RODRIGUES, 26190.0, CPF 175.969.980-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 19.305/16. CPF do(a) ex-servidor(a): OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha (AC-1.08.02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (AC-1.09.02) - Ato 26, de 15/10/2007 (processo 001.037592.04.1), conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 676.217.750-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 396 241 90, através da Portaria 571, de 02/05/2016 (processo(s) 009.001112.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/04/2016, ao(s) dependente(s) de NEWTON DORNELLES, 29379.1, falecido(a) em 20/04/2016, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.A.00-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 505, de 22/05/2007, a contar de 08/03/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/09/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CATARINA CRISTINA ARAUJO PIRES DORNELLES, 29379.1, CPF 729.619.020-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Torneiro (OP-1.13.04) para Jardineiro (OP-1.21.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 37, de 18/09/2000 (processo 001.008036.98.5); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 258, de 02/09/2013 (processo 001.013995.07.3). Fica reservada a cota de (50 %) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 220.872.810-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 401 289 20, através da Portaria 572, de 03/05/2016 (processo(s) 009.001289.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa, em relação à servidora LUDMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, 69982, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.F.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "F", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 11 + 1 (60%), artigo 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/2002; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 294.698.990-91, através da Portaria 593, de 02/05/2016 (processo 009.000966.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa, em relação à servidora LUDMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, 69982, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.F.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "F", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços: 11+1 (60%), artigo 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988, regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087) artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 294.698.990-91, através da Portaria 594, de 02/05/2016. (processo 009.000966.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa, em relação ao servidor DALTRO VIEIRA DE AGUIAR, 21705, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 11 + 2 (65%), artigo 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 004.071.270-20, através da Portaria 595, de 03/05/2016 (processo

009.000395.16.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISÁ, em relação ao servidor DALTRO VIEIRA DE AGUIAR, 21705, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 11 + 2 (65%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (190%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 004.071.270-20, através da Portaria 596, de 03/05/2016 (processo 009.000395.16.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000013835-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Gia, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores, DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1 e ADRIANO WACLAWOVSK, 1310429/1, ambos Engenheiros, lotados no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, exercendo suas atividades de fato mencionada Secretaria na Divisão de Conservação de Prédios, sendo o primeiro Diretor a citada divisão, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000017641-2 - INDEFERE o pedido de reconsideração de ANDRESSA DALMAS NARVAEZ, aprovada no Concurso Público 533, para o cargo de Farmacêutico, homologado em 01/09/2015, passando a constar somente na lista geral de classificação em 132º lugar, conforme decisão da Comissão de Responsável pela Avaliação dos Cotistas Raciais no Município de Porto Alegre, ata 004/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000011831.5 - MODIFICA os despachos de indefere; torna sem efeito e defere, pertinentes às publicações no DOPA 5243, de 28/04/2016 e 5249, de 06/05/2016, com relação à servidora CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA, apenas com relação à matrícula 356004/1, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000003028-0 - DEFERE, em 14/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, Assistente Social, matrícula 484985, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.3244-5 - DEFERE, em 14/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, Médica, matrícula 370852, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985

Processo 16.0.1668-7 - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de MARCIO CARDOSO SILVEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 808924-3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 25/2016, Delimitação de Tarefas/Motorista/Serviço Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2016, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 25/2016 Delimitação Tarefas/Motorista/SAMU/SMS, de 05/05/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1735_ce_159298_1.pdf

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/4/2016 a 30/4/2016.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
132686.4	AMANDA RODRIGUES PITTA	34/2016	13/4/2016
132527.2	CARLA ZANETT DE OLIVEIRA	28/2016	5/4/2016
132954.5	DÉBORA COSTA MINATTO	35/2016	27/4/2016
132641.4	DOUGLAS VIEIRA SANTOS LOPES	32/2016	8/4/2016
132775.5	ISABELE FORTES DA COSTA	33/2016	12/4/2016
132624.4	MARIA ANTONIETA ASSIS DA SILVA	30/2016	8/4/2016
123857.4	VANESSA LUFT SCHILLER	31/2016	4/4/2016

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
130104.7	AGNÉS CORRÊA DE OLIVEIRA	104/2015	10/4/2016 A 06/10/2016
130296.5	ANDRIELE MANCIL FERNANDES	106/2015	01/5/2016 A 27/10/2016
127758.8	DENILSON PEREIRA MIRA	59/2015	30/4/2016 A 26/10/2016
124877.4	GABRIEL BARROS ALLAMA	104/2014	20/4/2016 A 26/10/2016
130131.4	GABRIELA FERNANDES CANTINI	103/2015	10/4/2016 A 06/10/2016
127525.9	GETÚLIO SILVA NETO	51/2015	11/4/2016 A 07/10/2016
127497.0	JÉSSICA MORRUDO LEGAL DOS SANTOS	38/2015	09/4/2016 A 05/10/2016
125276.3	JOÃO GABRIEL LORDE DE SOUZA	113/2014	18/5/2016 A 23/11/2016
130116.0	JULIA LORENA GUILLÉN DA SILVA	102/2015	11/4/2016 A 07/10/2016
130399.6	NICOLLAS FRANCO FERREIRA	110/2015	09/5/2016 A 04/11/2016
127615.8	PAULO ODACIR BARBOSA MACHADO	53/2015	17/4/2016 A 13/10/2016
127612.3	RAFAEL DA COSTA PRATES	54/2015	17/4/2016 A 13/10/2016
125030.2	TAUANA FERLA	108/2014	26/4/2016 A 01/11/2016

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
128488.6	ALINE CARDOSO FARIAS	78/2015	6/4/2016
129975.1	DESIREÉ SANTOS CARVALHO	96/2015	15/4/2016
130131.4	GABRIELA FERNANDES CANTINI	103/2015	6/5/2016
117331.6	JHENYFER FALCÃO ALVES	24/2016	11/4/2016
123358.0	RODRIGO DOS SANTOS PACHECO	62/2014	31/3/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 608/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e fazendo cumprir o estabelecido no Decreto Presidencial nº 6425/2008, art. 2º §1º e tendo em vista o disposto na Portaria do INEP nº 235/2011, em seu art.1º §2º e a Portaria do MEC nº 316/2007, art. 2º e 6º e, respeitando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, art. 56, inciso II,

RESOLVE

Da evasão dos alunos infrequentes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre na data do Censo Escolar

Art. 1º Serão considerados evadidos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que não obtiveram nenhuma presença no ano letivo corrente, no período de 29/02/2016 (início do ano letivo) a 30/04/2016, sem justificativa prévia apresentada à escola em que se encontram matriculados.

§1º- Os termos desta portaria se aplicam igualmente aos alunos matriculados em Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino, incluindo os matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos e turmas de Jardim A e B, que se encontram nas condições descritas no caput deste artigo.

§2º- Esta portaria se aplica igualmente aos alunos matriculados nas turmas de Jardim A e Jardim B de escolas de atendimento exclusivamente infantil, sendo vedada a aplicação da mesma aos alunos matriculados nos níveis de berçário e maternal.

Art. 2º Após esgotados todos os procedimentos de pesquisas e buscas dos alunos infrequentes nos sistemas informatizados da Central de Matrículas (SEDUC – RS / SMED) e do Bolsa Família, bem como executados todos os procedimentos previstos no Termo de Compromisso FICAI do Ministério Público do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011, deve a secretaria de cada Unidade de Ensino lançar o movimento de evasão dos alunos no Sistema de Informações Educacionais – SIE, tendo como justificativa, no campo observação, o número desta portaria e como data do lançamento o dia 16/05/2016.

Parágrafo Único – O lançamento de evasão no Sistema de informações Educacionais (SIE) não encerra o expediente de FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) aberto no Sistema FICAI ON LINE, sendo vedado o lançamento de evasão para o aluno sem FICAI registrada no referido sistema.

Art. 3º O nome dos alunos menores de 18 anos evadidos nos termos desta portaria deverão ser encaminhados, via ofício, para os Conselhos Tutelares correspondentes ao endereço do aluno para ciência e devidos procedimentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único – O ofício referido no artigo acima deverá conter no mínimo o nome completo do aluno e o número da FICAI do ano corrente, registrada no Sistema FICAI On Line.

Art. 4º Fica garantida a matrícula do aluno considerado evadido em uma Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino e/ou conveniada na hipótese de retorno do mesmo.

Art. 5º As orientações descritas nesta portaria não invalidam os procedimentos da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI previstos no Termo de Compromisso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011.

Art. 6º As orientações desta portaria se aplicam exclusivamente ao período que antecede o Censo Escolar 2016 (Matrícula Inicial), sendo vedado o uso das mesmas para evasão de alunos que vierem a faltar após o período estabelecido no caput do Art. 1º.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, atendendo o que consta no processo 009.001207.15.6, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa 02/2015, INSTITUI o Regimento Interno do Comitê de Ética.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

Regimento Interno do Comitê de Ética - PREVIMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1735_ce_159243_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 16.0.000015023-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Cia Jornalista JC Jarros- Jornal do Comércio CNPJ (MF) nº 92785989/0001-04.

OBJETO: Contratação da assinatura impressa do Jornal do Comércio pelo período de doze meses para manter o Gabinete do Secretário atualizado quanto às notícias relacionadas aos dados e informações pertinentes à SMGL.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039010000-1

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO RETIFICADA DAS PROPOSTAS DO ENVELOPE 1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015 PROCESSO 001.014804.15.8**, para Delegação de 89 (oitenta e nove) permissões públicas para a execução de Serviço Público Essencial de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre (RS), após realização do sorteio de desempate dos licitantes:

- Fabiano Jobim da Silva e Fernanda Xavier Acosta que estavam empatados na posição 99º;

- Maicon Pinheiro da Rosa e Rodrigo Rebelo de Camargo que estavam empatados na posição 100º;

SEGUE LISTAGEM RELACIONADA NO LINK (CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS ENVELOPE 1): http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2016 - PROCESSO 001.005642.16.7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de elaboração de projeto de um novo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Edifício Intendente José Montauray, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 24 de maio de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.003156.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº183/2015 do Processo nº001.021437.15.7, à empresa STAUDT E FRANCESQUETT LTDA., CNPJ: 13.674.709/0001-14, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.003156.16.8 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.021717.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 04.586.694/0001-41, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº147/2015 do Processo nº 001.016810.15.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.021717.15.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.004605.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, CNPJ: 10.376.365/0001-79, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº012/2016 do Processo nº 001.000112.16.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.004605.16.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.021714.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº065/2015 do Processo 001.009295.15.1, à empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 10.820.186/0001-89, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.021714.15.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.003155.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº183/2015 do Processo nº001.021437.15.7, à empresa N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA., CNPJ: 03.145.819/0001-35, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.003155.16.1 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.014989.13.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2012 do Processo 001.027248.12.7, à empresa LEMA TRANSPORTES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 73.412.678/0001-55, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.014989.13.1 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2016
PROCESSO 001.000650.16.1**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

ITEM: Guarnição de porta para autoclave hospitalar.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.351,54.

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.4230.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2016 **PROCESSO 001.000649.16.3**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos Farmacêuticos – Medicamento.

CONTRATADO: MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

ITEM: Formol líquido 10%.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.920,00

PRAZO DE ENTREGA: Três dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ATA DE RETIFICAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015** **PROCESSO 001.014804.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Retificação de Sorteio Público, através do link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215, retificando parcialmente o sorteio realizado no dia 8 de abril de 2016, apenas no tocante ao desempate dos licitantes abaixo:

- Fabiano Jobim da Silva e Fernanda Xavier Acosta empatados na posição 99°;

- Maicon Pinheiro da Rosa e Rodrigo Rebelo de Camargo empatados na posição 101°.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 001.024527.13.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº069/2013 do Processo nº001.008937.13.3, à empresa ACOSTA E SANTOS LTDA., CNPJ: 17.390.411/0001-33.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.024527.13.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 008.005497.13.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº168/2012 do Processo nº001.018070.12.4, à empresa ANA PAULA GOMES SUPRIMENTOS, CNPJ: 11.474.992/0001-05, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 001.021997.15.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº109/2015 do Processo nº001.012223.15.8, à empresa CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ: 07.726.133/0001-99, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.021997.15.2 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 001.005474.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº161/2014 do Processo nº001.017268.14.1, à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 94.516.671/0001-53.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.005474.15.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar,

sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.023346.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº181/2015 do Processo 001.021435.15.4, à empresa CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 11.232.388/0001-72.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.023346.15.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.021996.15.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº114/2015 do Processo nº001.012228.15.0, à empresa DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA., CNPJ: 09.307.244/0001-96, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.021996.15.6 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.023343.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº181/2015 do Processo nº001.021435.15.4, à empresa ELMO PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 03.999.762/0001-31, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.023343.15.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.021719.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 17 do Edital do Pregão Eletrônico nº012/2015 do Processo nº001.000574.15.5, à empresa GAIA SUL AMBIENTAL PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 08.598.828/0001-03, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.021719.15.2 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.034327.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 17 do Edital do Pregão Eletrônico 160/2014 do Processo 001.017267.14.5, à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ: 03.485.572/0001-04, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.034327.14.2 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.003157.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2015 do Processo nº001.000573.15.9, à empresa GRAND COMMERCE LTDA., CNPJ: 12.443.367/0001-69.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 014/2016 PROCESSO 001.001784.16.1 CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL 23ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a realização do CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL-23ª EDIÇÃO-2016 e comunica aos interessados que estará recebendo as inscrições, nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme cronograma abaixo, na Coordenação do Livro e Literatura sediada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307; Cep: 90.160-181; das 9h às 12h e das 14h às 18h, telefone: (51) 3289-8074; email: cl@smc.prefpoa.com.br. O inteiro teor do edital encontra-se no site: www.portoalegre.rs.gov.br/smc, no facebook <https://www.facebook.com/clipoa/> e no blog <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br/>.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 27 de junho a 29 de julho de 2016.

DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS: mês de novembro, durante a 62ª Feira do Livro de Porto Alegre.

PREMIAÇÃO: durante o evento "Noite do Livro", com data prevista para 28 de novembro de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 2º SEMESTRE/2016 PROCESSO 001.001705.16.4 - CONCURSO 011/2016

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre - PMPA torna pública a relação de inscrições homologadas e não homologadas referentes às categorias de Artes Cênicas, Dança, Música e Temporada Livre. Prazo para recursos é de 12 a 18 de maio de 2016 por e-mail das devidas coordenações. Dúvidas entrar em contato com as respectivas coordenações, sendo Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8062 e 3289 8064 ou cac@smc.prefpoa.com.br; Coordenação de Dança: (51) 3289 8065 tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e Coordenação de Música: (51) 3289 8119 ou cm@smc.prefpoa.com.br.

ARTES CÊNICAS

HOMOLOGADOS

901; Rodrigo Marques Fernandes
902; Cláudia Lopes Braga
905; Ed Wilson Nunes da Silva
908; Silvana dos Santos Rodrigues
911; Vitória Medeiros Tilton
913; Rodrigo Cardoso Pereira Vrech
914; Henrique Gonçalves da Silveira
916; Ramon Ortiz de Souza
917; Paulo Guerra
919; Patrícia Cecato
920; Gustavo Braga Saul
922; Roberto Salerno de Oliveira
923; Raquel Eleonora Grabauska
930; Denis da Silva Almeida
932; Denis da Silva Almeida
937; Thais Amorim de Andrade
939; Pedro Omar Lacerda Delgado
941; Daiane Oliveira Guimarães Krug
944; Luis Fernando Barbosa Dill
945; Leandro Alves da Silva
950; Roberto Carlos Ribeiro da Silva
953; Fábio Castilhos Pires
954; Joao Pedro Sa Madureira
956; Diones Camargo
957; Fernanda Hubner de Carvalho Leite Sehn
961; Paula Emilia Almeida Martins de Martins
964; Stella Bento
965; Cássio Alberto Schonarth
969; Leonardo Dias Jorgelewicz
972; Gabriel Dias Martins
977; Ivanei Ferreira Araújo
983; Danuta Silva Zaghetto

NÃO HOMOLOGADOS

909; Diego Deodato Fajardo Puhl; Anexo I.II e II não estão assinados e informações de preferência estão incongruentes, preferência 3 se repete.
942; Leandro Alves da Silva; Não há DRT de responsável técnico.
943; Diego Winck Esteves; Anexo I não corresponde ao anexo do edital.
948; Brenda Knevez Lopes; Anexo I.II e II estão em branco.
959; Joice Rossato Lima; Anexo II está assinado pela dramaturga e não pela proponente.
986; Francisco dos Santos Gick; Anexo I.I ilegível.
987; Juliana de Freitas Kersting; Anexo II está assinado pela dramaturga e não pela proponente.
988; André Galarça; Anexo II está assinado pela dramaturga e não pela proponente.

DANÇA

HOMOLOGADOS

927 - Andréa Moraes Soares
929 - Priscilla Silvestri
931 - Ana Paula Silva dos Reis
934 - Juan Ignacio Sunde
940 - Carolina Duarte Diogo Carlos
947 - Christian Benvenuti
949 - Clóvis Luis Jorge da Rocha
952 - Rodrigo Marques Fernandes
955 - Luíza Fischer da Cunha
958 - Bruna Maria Gomes
960 - Luciana Ibarra dos Santos Sperb
966 - Luciana Ibarra dos Santos Sperb
971 - Tuanny Rafaela dos Santos
974 - Luciana Ibarra dos Santos Sperb
979 - Aline Jones
980 - Fábio Moreira de Magalhães
982 - Tainá Borges

NÃO HOMOLOGADOS

968 - Lauren Hartz Rosa (Não informou 75% do elenco com Registro Profissional)
973 - Cleber Wilson Soares Veiga (Não informou 75% do elenco com Registro Profissional)
978 - Cleber Wilson Soares Veiga (Não informou 75% do elenco com Registro Profissional)
989 - Suzana Maciel d'Ávila (Não informou se é Profissional ou Acesso)

MÚSICA

HOMOLOGADOS

899 - Marcos da Silva Bianchini
900 - Samuel Tenório Cavalcante Luna
910 - Bernadete Medeiros Boff
925 - Wladimir Trindade da Costa
926 - Vinicius Mendes da Cunha
928 - Marcos da Silva Bianchini
933 - Cláudia Lopes Braga
938 - Cristiano Dias Pinto Rodrigues
951 - Emmanuel Idowu Akinruli
962 - Rodrigo Marques Fernandes
975 - Miele Pereira Ribeiro

NÃO HOMOLOGADOS

906 - Renato Macedo Brasil (ofício de solicitação é o do semestre passado)
915 - Saulo Fietz da Silva (o ofício não está assinado)
970 - Bruno Bonelli (ofício incompleto)
976 - Delma Gonçalves Mattos da Silva (ofício ausente)
985 - Jéssica Campos Nucci (Anexo I.I arquivo corrompido)

TEMPORADA LIVRE

HOMOLOGADOS

904; Ed Wilson Nunes da Silva
918; Fábio Moreira de Magalhães
963; Marcelo Amaro
967; Leticia Aparecida Telles
984; Jéssica Campos Nucci

NÃO HOMOLOGADOS

946; Leandro Alves da Silva (Não há DRT de responsável técnico)
990; Liane Gomes Zacoteguy (Anexo I.I arquivo corrompido)

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031887.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Thiago Monteiro de Souza.

OBJETO: Para prestar serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração e execução de Projetos referentes ao Projeto Cinema nos bairros.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002204.16.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Maria Emília da Cruz Gomes – MEI.

OBJETO: Para ministrar 224 horas aula de Balé Clássico aos alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Loureiro da Silva.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

PROCESSO 001.031886.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Clóvis Cavalheiro.

OBJETO: Para atuar como Supervisor de Oficinas no Projeto Oficinas da Descentralização, no período de 27 de abril a 31 de dezembro.

VALOR: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

PROCESSO 001.002211.16.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Stéphanie dos Santos Cardoso.

OBJETO: Para ministrar aulas, montar coreografias e realizar ensaios da Companhia Jovem Dança de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 04 de maio 2016.

PROCESSO 001.002209.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Eva Schul.

OBJETO: Para ministrar uma oficina de Dança Moderna, perfazendo um total de 11 horas/aula, para o Grupo Experimental de Dança da cidade.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

PROCESSO 001.002438.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gabriel Dalmolin Nunes.

OBJETO: Para realizar apresentação musical, com o instrumento contrabaixo, juntamente com a Banda Municipal, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

PROCESSO 001.001712.16.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel.
OBJETO: Para realizar a confecção de 28 troféus do Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339039

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

PROCESSO 001.001568.16.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Filipe Ramos Barcelos.
OBJETO: Para realizar apresentação musical, com o instrumento clarinete, juntamente com a Banda Municipal, no Auditório Araújo Vianna.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2015

PROCESSO 001.027949.15.0
ABERTURA DOS ENVELOPES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS e demais legislações aplicáveis, torna público que fará abertura dos envelopes da documentação referentes a Chamada Pública 02/2015, que trata de credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de serviços de Diagnóstico por Imagem, especificamente do Grupo 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, para o Município de Porto Alegre, que, conforme necessidade do gestor, serão contratados.

A sessão ocorrerá às 15h e 30 min do dia 13/05/2016, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida João Pessoa, 325, térreo, Nesta Capital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

FERNARDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000013350-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADO: ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade - CNPJ 03.898.408/0001-10
OBJETO: Pagamento da taxa anual de associação do Município de Porto Alegre ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, para o período de Janeiro à Dezembro de 2016.
VALOR: R\$ 5.020,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-33903990200-1211
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

LEO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2016

PROCESSO 003.080084.16.8

OBJETO: Aquisição de lanterna recarregável, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 24/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/05/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/05/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bilcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0

OBJETO: Extensão de Rede Adutora de Recalque de Água Tratada Belém Novo - Restinga.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Cosatel-Constroções, Saneamento e Energia LTDA.; Consórcio Trix Infracon Comim; Briçaza Construções e Incorporações LTDA.; Consórcio SM – Belém Novo; Melhor Forma Construtora LTDA.; Consórcio Acepar-Grimon.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080016.16.2

OBJETO: Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 17/06/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 12/05/2016, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 06/2016

PROCESSO 003.080112.16.1

OBJETO: Serviços de Calibração de Equipamentos/instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DMAE.

DATA: 10/05/2016, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em DESERTA.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2015

PROCESSO 003.080482.15.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTE 01

EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.477,95.

LOTE 02

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2016

PROCESSO 003.080025.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vidrarias para Laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: Estevão Odone Leuck & Cia Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.931,00.

LOTE 02

EMPRESA: KF Equipamentos para Laboratório Eireli.

VALOR DO LOTE: R\$ 15.318,00.

LOTE 03

EMPRESA: Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Labs Ltda. - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.637,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou bilcompras.org.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Agilent Technologies Brasil Ltda.

CONTRATO 003.080092.16.0

OBJETO: Manutenção especializada para a substituição de peças.

VALOR: R\$ 9.551,04.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Brasquem Comércio de Materiais de Construção Eireli – EPP.

CONTRATO 15.10.00000262-1

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 1.470,00.

PRAZO: 45 dias.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080148.12.3

CONTRATADA: Vênus Produtos Óticos Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080116.15.9

CONTRATADA: Rohr S/A Estruturas Tubulares.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 268/2016 enviada em 14/04/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 26/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 125/2015, Contrato 001/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: LAP COMERCIO DE EUQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.553.866/0001-83, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0976/2016.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 15.940,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.594,00.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 263/2016 enviada em 14/04/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 26/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1063/2016.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 12.600,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.260,00.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 03/2014

PROCESSO 008.001206.14.1

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Banrisul Cartões S.A., CNPJ 92.934.215/0001-06.

OBJETO: Alteração de Cláusula e prorrogação de prazo de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016
AVISO DE SUSPENSÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação e refeição, em cartão magnético ou com chip.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, para exame dos termos e especificações técnicas.

Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data para abertura do certame será posteriormente apazada.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2012

PROCESSO 008.000160.12.1

MODALIDADE: Inexigibilidade 01/2012.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: A alteração de cláusulas contratuais.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016
REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de manutenção e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I, dos seguintes equipamentos e seus respectivos números de série: a) HP 8/40 Fibre Channel SAN Switch - USB314V04G; b) HP 8/40 Fibre Channel SAN Switch – USB314V04G; c) 80 Tranceivers Short Wave 8 GB, tendo em vista que não houve participantes. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248